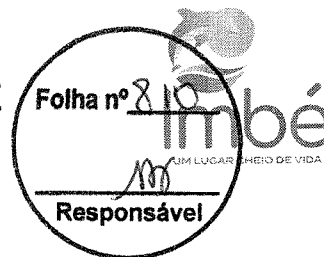




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO 015/2025

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, procedemos à análise dos documentos técnicos referente ao item 8.1 do edital, subitens “m”, “o”, “p” e “q” no que diz respeito a parte de engenharia, tocante a Concorrência eletrônica nº 004/2025, Processo nº 6479/2025 relativo à contratação de empresa para construção das novas instalações da EMEF Rui Barbosa.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

R. C. Dias Pedroso Construtora Eireli

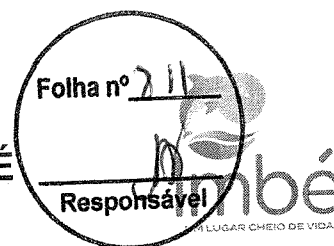
Apta

m) Comprovação de aptidão da licitante para a prestação do serviço cujo objeto seja compatível com o objeto desta licitação, apresentada através de atestado de capacidade técnica operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho de classe (CREA e/ou CAU), acompanhado de CAT em nome de um dos responsáveis técnicos da empresa, comprovando a execução de serviços com características semelhantes;

Entre as folhas 735 e 809, a licitante apresentou **dez atestados de capacidade técnica**, todos acompanhados de suas respectivas CATs. O **primeiro atestado** refere-se à Reforma e ampliação da EMEI Jardelino Peroni no município de Imbé/RS, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Magno Alan da Silva, vinculado à empresa R. C Dias Pedroso Construtora Eireli. O **segundo atestado** refere-se à construção de cancha de areia da EMEF Norberto Martinho Cardoso, no município de Imbé/RS, tendo como responsável técnico o engenheiro Magno Alan da Silva, vinculado à empresa R. C Dias Pedroso Construtora Eireli. O **terceiro atestado** foi emitido em nome do engenheiro civil Magno Alan da Silva, como responsável técnico por empresa diversa da licitante, referente à revitalização da orla da Avenida Beira Mar (Etapa I) no município de Xangri-lá/RS. O **quarto atestado** refere-se à ampliação e reforma da UBS – Nova Nordeste no município de Imbé/RS, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Magno Alan da Silva, vinculado à empresa R. C Dias Pedroso Construtora Eireli. O **quinto atestado** foi emitido em nome do engenheiro civil Magno Alan da Silva, como responsável técnico por empresa diversa da licitante, referente à reforma para substituição de cobertura do prédio da UERGS no município de cachoeira do sul/RS. O **sexto atestado**, igualmente vinculado ao engenheiro Magno Alan da Silva e também emitido em nome de empresa distinta da licitante, refere-se à construção de quadra pequena coberta (Padrão FNDE) no município de Taquara/RS. O **sétimo atestado**, igualmente vinculado ao engenheiro Magno Alan da Silva e emitido em nome de empresa distinta da licitante, refere-se à construção das novas instalações da EMEI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Chapeuzinho Vermelho no município de Imbé/RS. O **oitavo atestado** refere-se à construção de cancha de areia e pista de atletismo da EMEF Estado de Santa Catarina no município de Imbé/RS, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Magno Alan da Silva, vinculado à empresa R. C Dias Pedrosa Construtora Eireli. O **nono atestado**, igualmente vinculado ao engenheiro Magno Alan da Silva como responsável técnico por empresa diversa da licitante, refere-se à execução de serviços de terraplenagem e pavimentação no município de Imbé/RS. O **décimo atestado**, igualmente vinculado ao engenheiro Magno Alan da Silva como responsável técnico por empresa diversa da licitante, refere-se à construção de quadra de futebol society no município de Aceguá/RS.

Considerando a análise documental, verifica-se que o **primeiro atestado apresenta similaridade compatível com o objeto desta concorrência**, uma vez que se refere à construção de equipamento com características técnicas aderentes ao objeto licitado, além disso atende ao requisito de comprovação da aptidão operacional da empresa

Quanto ao **segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto atestados, não atendem as características técnicas ao objeto licitado.**

Quanto ao **sétimo atestado**, embora este possua características técnicas aderentes ao objeto licitado, **não atende ao requisito de comprovação da aptidão operacional da empresa**, pois foi emitido exclusivamente em nome do responsável técnico, e não em nome da licitante, em desconformidade com o item m.

Quanto ao **oitavo, nono e décimo atestados, não atendem as características técnicas ao objeto licitado.**

Diante do exposto, conclui-se que **a licitante comprovou a aptidão técnica operacional nos termos exigidos pelo edital**, atendendo item m no primeiro atestado.

o) Prova de registro do responsável técnico pela empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

Item atendido.

p) Certidão de Registro de Pessoa Física referente ao(s) responsável(is) técnico(s), acompanhada de documento emitido pelo Conselho específico, atestando a Capacidade Técnica para os serviços relacionados ao objeto da presente licitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A licitante apresentou documentação referente aos responsáveis técnicos registrados no conselho de classe, acompanhada das respectivas CATs emitidas em nome do engenheiro civil Magno Alan da Silva.


Contudo, conforme análise dos atestados apresentados, verifica-se que:

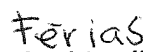
- Um atestado vinculado ao engenheiro civil Magno Alan da Silva refere-se a serviço cuja natureza técnica é compatível com o objeto desta licitação.

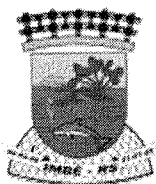
q) Prova de registro da empresa licitante junto ao CREA ou CAU.

Item atendido.

Imbé/RS, 08 de dezembro de 2025.


Ana Carolina Moreira Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A171504-6


Bruno Rebechi Dalle Mulle
Engenheiro Civil
CREA/RS 202822



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Folha de Informação nº 24/2025

De: Departamento Municipal de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Processo nº: 6479/2025

Data: 11/12/2025

Sr. Diretor,

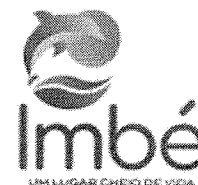
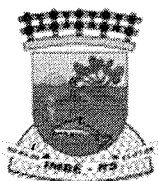
Ao mesmo tempo que cumprimentamos, ao analisarmos o Balanço Patrimonial disponibilizado no referido processo, informamos que a empresa **R C DIAS PEDROSO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.098.214/0001-52, apresentou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD (Sped Contábil), na folha 729 processo, conforme solicitado no Edital, com identificação do arquivo (HASH) 34.12.95.FD.0B.40.A9.C2.B0.2A.B9.0E.B4.34.27.D5.59.2C.07.A4 e encontra-se **APTA**, em relação aos índices mínimos de **LIQUIDEZ CORRENTE** e **LIQUIDEZ GERAL**, bem como o índice máximo de **GRAU DE ENDIVIDAMENTO**, solicitados no **Item 8.1, “r”** do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025, conforme demonstrado na tabela:

EMPRESA	INDICE	DADOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	INDICE ATINGIDO	INDICE ACEITAVEL	RESULTADO	
R. C. DIAS PEDROSO CONSTRUTORA EIRELI	LC	AC	2.421.538,17	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE	
		PC	453.416,32			
	LG	AC + ARLP	2.421.538,17	5,34	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
		PC + PELP	453.416,32			
	GE	PC + PELP	453.416,32	0,19	Máximo 0,51	ATENDE AO ÍNDICE
		AT	2.421.538,17			

Cabe ressaltar que a presente análise é realizada com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo exigível, neste caso, o exercício de 2024, levando em consideração a data de 31/10/25, definida para limite de recebimento das propostas das empresas interessadas no referido Edital.

Diante o exposto, encaminhamos o processo para o Departamento responsável para a análise final.

Cátia Daiani Dillenborg
Contadora – CRC/RS – 081014



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Folha de Informação nº 25/2025

De: Departamento Municipal de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Processo nº: 6479/2025

Data: 11/12/2025

Sr. Diretor,

*Ao mesmo tempo que cumprimentamos, ao analisarmos o Balanço Patrimonial disponibilizado no referido processo, conforme solicitado a este departamento, informamos que a empresa **R C DIAS PEDROSO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ 37.098.214/0001-52, no tocante a análise complementar solicitada no item 1.7 do Memorial Descritivo (folha 7) e Termo de Referência (folha 223), a empresa apresentou os balanços patrimoniais dos dois últimos exercícios e a certidão negativa de falência (folha 701), bem como apresenta os percentuais conforme tabela abaixo, se analisados os saldos do Patrimônio Líquido e Capital Social em 31/12/2024, em relação ao valor estimado da contratação (folha 11):*

Valor estimado da contratação	7.625.959,46
Percentual Mínimo Exigido	10,00%
Patrimônio Líquido	2.173.438,87
	28,50%
Capital Social	150.000,00
	1,97%

Cabe ressaltar que a presente análise é complementar, não incumbindo a este setor habilitar ou não a empresa licitante em relação a estes critérios, mas sim auxiliar no levantamento da informação.

Cátia Daiani Dillenburg
Cátia Daiani Dillenburg
Contadora – CRC/RS – 081014